

Concurso Pessoal Docente 2017/2018



Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação

Concurso Interno de Provimento

Concurso Externo de Provimento

Concurso Interno de Afetação

Oferta de Emprego a Termo Resolutivo

Calendarização - Previsão

Concurso Pessoal Docente 2017/2018

Concurso Interno de Provimento de Pessoal Docente

Procedimentos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Publicação do Aviso de Abertura					19				
Apresentação de candidaturas					22 a 02 *				
Publicitação do Projeto de Lista Ordenada de Graduação						30			
Audiência dos Interessados / Reclamação / Desistência							03 a 14		
Publicitação da Lista Ordenada de Graduação							28		
Prazo de Recurso Hierárquico							31 a 04		
Publicitação da Lista de Colocações								09	
Prazo de aceitação da colocação								10 a 17	
Prazo para apresentação ao serviço									01 **

* É considerada uma dilação de dois dias úteis, sobre o termo do prazo de candidatura, para o envio da declaração e documentos.

** Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, prorrogado até ao dia 4 de setembro.

Nota: Sem prejuízo dos prazos fixados pelo Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, as datas indicadas poderão ser alteradas.

Concurso Pessoal Docente 2017/2018

Concurso Externo de Provisão de Pessoal Docente

Procedimentos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Publicação do Aviso de Abertura					19				
Apresentação de candidaturas					22 a 02 *				
Publicitação do Projeto de Lista Ordenada de Graduação						30			
Audiência dos Interessados / Reclamação / Desistência							03 a 14		
Publicitação da Lista Ordenada de Graduação							28		
Prazo de Recurso Hierárquico							31 a 04		
Publicitação da Lista de Colocações								10	
Prazo de aceitação da colocação								11 a 18	
Prazo para apresentação ao serviço									01 **

* É considerada uma dilação de dois dias úteis, sobre o termo do prazo de candidatura, para o envio da declaração e documentos.

** Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, prorrogado até ao dia 4 de setembro.

Nota: Sem prejuízo dos prazos fixados pelo Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, as datas indicadas poderão ser alteradas.

Concurso Pessoal Docente 2017/2018

Concurso Interno de Afetação de Pessoal Docente

Procedimentos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Publicação do Aviso de Abertura						30			
Apresentação de candidaturas							03 a 07*		
Publicitação do Projeto de Lista Ordenada de Graduação								10	
Audiência dos Interessados / Reclamação / Desistência								11 a 18	
Publicitação da Lista Ordenada de Graduação								23	
Prazo de Recurso Hierárquico								24 a 28	
Publicitação da Lista de Colocações								24	
Prazo de aceitação da Colocação								25 a 31	
Prazo para apresentação ao serviço									01 **

* É considerada uma dilação de dois dias úteis, sobre o termo do prazo de candidatura, para o envio da declaração e documentos.

** Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, prorrogado até ao dia 4 de setembro.

Nota: Sem prejuízo dos prazos fixados pelo Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, as datas indicadas poderão ser alteradas.

Os docentes dos QE que, no próximo ano escolar, pretendam mudar de escola de colocação, sem prejuízo de serem candidatos ao CIP, querendo, devem candidatar-se também ao CIA, apesar de, no respetivo prazo de apresentação de candidaturas ainda não ter sido disponibilizada a lista de colocações do CIP, podendo desistir do CIA no prazo regulamentar, caso venham a ser colocados no CIP.

Os docentes candidatos ao CEP podem, igualmente, ser opositores ao CIA, apesar de, no respetivo prazo de apresentação de candidaturas ainda não ter sido disponibilizada a lista de colocações do CEP, procedendo-se à anulação automática da candidatura daqueles que, no âmbito do CEP, não obtiverem colocação; os que obtiverem colocação podem desistir do CIA, também, no prazo regulamentar.



Concurso Pessoal Docente 2017/2018

Oferta de emprego para contratação a termo resolutivo

Procedimentos	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
Publicação do Aviso de Abertura							07		
Apresentação de candidaturas							10 a 14 *		
Publicitação do Projeto de Lista Ordenada de Graduação							31		
Audiência dos Interessados / Reclamação / Desistência								01 a 14	
Publicitação da Lista Ordenada de Graduação								18	
Prazo de Recurso Hierárquico								21 a 23	
Publicitação da Lista de Colocações								29	
Prazo de aceitação da Colocação								30 e 31	
Prazo para apresentação ao serviço									01 **

* É considerada uma dilação de dois dias úteis, sobre o termo do prazo de candidatura, para o envio da declaração e documentos.

** Por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, prorrogado até ao dia 4 de setembro.

Nota: Sem prejuízo dos prazos fixados pelo Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 2/2017/A, de 11 de abril, as datas indicadas poderão ser alteradas.